

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
08000 SEC. EDUCAÇÃO			
08001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE			
3 1 90 01 APOSENTADORIAS E REFORMAS	1		400.355.583,00
3 1 90 09 SALÁRIO-FAMÍLIA	1		9.536,00
TOTAL	1		400.365.119,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
12.272.0101.4526 ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS			4.063,00
	1	1	4.063,00
12.272.0101.4682 ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS-			400.361.056,00
	1	1	400.361.056,00
TOTAL			400.365.119,00
08002 CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO			
3 1 90 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI.	1		69.966,00
TOTAL	1		69.966,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
12.122.0100.4045 APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO			69.966,00
	1	1	69.966,00
TOTAL			69.966,00
08003 DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTO ESCOLAR			
3 1 90 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI.	1		2.457,00
TOTAL	1		2.457,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
12.122.0100.4045 APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO			2.457,00
	1	1	2.457,00
TOTAL			2.457,00
08006 COORD. ENSINO REG. METROPOLITANA GDE.SP.			
3 1 90 09 SALÁRIO-FAMÍLIA	1		32.786,00
3 1 90 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI.	1		1.337.330,00
TOTAL	1		1.370.116,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
12.361.0803.4075 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			1.337.723,00
	1	1	1.337.723,00
12.361.0803.4683 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDE			23.377,00
	1	1	23.377,00
12.362.0804.4076 MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO			9.016,00
	1	1	9.016,00
TOTAL			1.370.116,00
08007 COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR			
3 1 90 09 SALÁRIO-FAMÍLIA	1		40.786,00
3 1 90 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI.	1		1.543.465,00
TOTAL	1		1.584.251,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
12.361.0803.4075 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			1.543.572,00
	1	1	1.543.572,00
12.361.0803.4683 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDE			16.886,00
	1	1	16.886,00
12.362.0804.4076 MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO			23.793,00
	1	1	23.793,00
TOTAL			1.584.251,00
08009 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			
3 1 90 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI.	1		2.664,00
TOTAL	1		2.664,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
12.122.0100.4045 APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO			2.664,00
	1	1	2.664,00
TOTAL			2.664,00

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR		
08000 SEC. EDUCAÇÃO					
TOTAL	1	1	418.219.432,00		
OUTUBRO			418.219.432,00		

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO		VALOR TOTAL		RECURSOS DO TESOURO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS
LEI	ART PAR INC ITEM				
10707	7 I	17.219.432,00	17.219.432,00		0,00
10707	7 UN. 1	401.000.000,00	401.000.000,00		0,00
10707	7 UN. 3	403.394.573,00	403.394.573,00		0,00
TOTAL GERAL		821.614.005,00	821.614.005,00		0,00

DECRETO Nº 46.478, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria da Educação, visando ao atendimento de Despesas Correntes

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **Decreta:**

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 42.000.000,00 (Quarenta e dois milhões de reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Educação, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 5º do Decreto nº 45.623, de 10 de janeiro de 2001, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 28 de dezembro de 2001
GERALDO ALCKMIN
Fernando Dall'Acqua
Secretário da Fazenda
André Franco Montoro Filho
Secretário de Economia e Planejamento
João Caramez
Secretário-Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
Secretário do Governo e Gestão Estratégica
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 28 de dezembro de 2001.

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS		
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				FR	GD	VALOR
08000 SEC. EDUCAÇÃO						
08001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR						
SECRETARIA E SEDE						
3 4 12 41 CONTRIBUIÇÕES				1		42.000.000,00
TOTAL				1		42.000.000,00

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
12.361.0803.4683 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDE			42.000.000,00
	1	4	42.000.000,00
TOTAL			42.000.000,00

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA		FR	GD	VALOR	
08000	SEC. EDUCAÇÃO				
	TOTAL	1	4	42.000.000,00	
	DEZEMBRO				42.000.000,00

TABELA 3					MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO					VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOURO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS
LEI	ART	PAR	INC	ITEM			
10707	7		I		42.000.000,00	42.000.000,00	0,00
TOTAL GERAL					42.000.000,00	42.000.000,00	0,00

DECRETO Nº 46.479, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e de Seguridade Social em Diversos Órgãos da Administração Pública, visando ao atendimento de Despesas com Pessoal e Encargos Sociais

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 20.472.491,00 (Vinte milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, quatrocentos e noventa e um reais), suplementar ao orçamento de Diversos Órgãos da Administração Pública, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que aludem os incisos II e III do § 1º do artigo 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 5º do Decreto nº 45.623, de 10 de janeiro de 2001, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de dezembro de 2001.

Palácio dos Bandeirantes, 28 de dezembro de 2001
GERALDO ALCKMIN
Fernando Dall'Acqua
Secretário da Fazenda
André Franco Montoro Filho
Secretário de Economia e Planejamento
João Caramez
Secretário-Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
Secretário do Governo e Gestão Estratégica
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 28 de dezembro de 2001.

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR	
04000	PRIMEIRO TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL				
04001	PRIMEIRO TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL				
3 1 90 01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	1		1.447.330,00	
TOTAL		1		1.447.330,00	

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
02.272.0101.4523 ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS			1.447.330,00
	1	1	1.447.330,00
TOTAL			1.447.330,00

10000 SEC. CIÊNCIA TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
10063 CENTRO EST. EDUC. TECNOLÓGICA PAULA SOUZA			
3 1 90 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	1		8.105.000,00
3 1 90 13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1		1.895.000,00
TOTAL	1		10.000.000,00

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
12.122.0100.4392 APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO			10.000.000,00
	1	1	10.000.000,00
TOTAL			10.000.000,00

10064 FAC. ENGENHARIA QUÍMICA LORENA - FAENQUIL			
3 1 90 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	1		511.000,00
3 1 90 13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1		326.161,00
TOTAL	1		837.161,00

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
12.122.0100.4392 APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO			837.161,00
	1	1	837.161,00
TOTAL			837.161,00

16000 SEC. TRANSPORTES			
16056 DEPTO.AEROMÁRIO DO ESTADO DE SP. - DAESP			
3 1 90 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	1		302.000,00
3 1 90 13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1		30.000,00
TOTAL	1		332.000,00

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
26.122.0100.4262 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			332.000,00
	1	1	332.000,00
TOTAL			332.000,00

35000 SEC. ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL			
35045 FUNDAÇÃO ESTADUAL BEM-ESTAR MENOR - FEBEM			
3 1 90 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	1		7.236.161,00
3 1 90 13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1		619.839,00
TOTAL	1		7.856.000,00

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
08.122.0100.4041 APOIO ADMINISTRATIVO			1.492.640,00
	1	1	1.492.640,00

08.243.3508.4062 ATENDIMENTO AO ADOLESC. EM CONFLITO COM			
			6.127.680,00
	1	1	6.127.680,00
08.243.3510.4065 ATEND. À CRIANÇA E AO ADOLES. EM SIT.D			235.680,00
			235.680,00
	1	1	235.680,00
TOTAL			7.856.000,00

REDUÇÃO	VALORES EM REAIS
---------	------------------

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
02.061.0300.4573 DISTRIBUIÇÃO DA JUSTIÇA CIVIL - SEG. INST			1.447.330,00
	1	1	1.447.330,00
TOTAL			1.447.330,00
16000 SEC. TRANSPORTES			
16056 DEPTO.AEROMÁRIO DO ESTADO DE SP. - DAESP			
3 1 90 01 APOSENTADORIAS E REFORMAS		1	80.000,00
TOTAL		1	80.000,00

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
26.272.0101.4539 ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS			80.000,00
	1	1	80.000,00
TOTAL			80.000,00

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS		
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	
10000 SEC. CIÊNCIA TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
10063 CENTRO EST. EDUC.TECNOLÓGICA PAULA SOUZA				
TOTAL	1	1	10.000.000,00	
DEZEMBRO				10.000.000,00
10064 FAC.ENGENHARIA QUÍMICA LORENA - FAENQUIL				
TOTAL	1	1	837.161,00	
DEZEMBRO				837.161,00
16000 SEC. TRANSPORTES				
16056 DEPTO.AEROMÁRIO DO ESTADO DE SP. - DAESP				
TOTAL	1	1	252.000,00	
DEZEMBRO				252.000,00
35000 SEC. ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL				
35045 FUNDAÇÃO ESTADUAL BEM-ESTAR MENOR - FEBEM				
TOTAL	1	1	7.856.000,00	
DEZEMBRO				7.856.000,00
TOTAL GERAL				18.945.161,00

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO		VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOURO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS	
LEI	ART PAR INC ITEM				
10707	7 I	8.945.161,00	8.945.161,00	0,00	
10707	7 UN. 3	1.527.330,00	1.527.330,00	0,00	
905	8	10.000.000,00	10.000.000,00	0,00	
TOTAL GERAL		20.472.491,00	20.472.491,00	0,00	

DECRETO Nº 46.480, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Fundação Parque Zoológico, visando ao atendimento de Despesas Correntes

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 82.000,00 (Oitenta e dois mil reais), suplementar ao orçamento da Fundação Parque Zoológico, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 5º do Decreto nº 45.623, de 10 de janeiro de 2001, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 28 de dezembro de 2001
GERALDO ALCKMIN
Fernando Dall'Acqua
Secretário da Fazenda
André Franco Montoro Filho
Secretário de Economia e Planejamento
João Caramez
Secretário-Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
Secretário do Governo e Gestão Estratégica
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 28 de dezembro de 2001.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS		
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	
24000 SEC. TURISMO				
24045 FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLOGICO				
3 4 90 36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4		2.000,00	
3 4 90 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4		80.000,00	
TOTAL	4		82.000,00	

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
27.813.2405.4176 PROMOÇÃO DA CULTURA E DO TURISMO			82.000,00
	4	4	82.000,00
TOTAL			82.000,00

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS		
ORGÃO/OU/ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR
24000	SEC. TURISMO			

24045 FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLOGICO			
3 1 90 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI			82.000,00
	4		82.000,00
TOTAL		4	82.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
27.813.2405.4176 PROMOÇÃO DA CULTURA E DO TURISMO			82.000,00
	4	1	82.000,00
TOTAL			82.000,00

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA		FR	GD	VALOR	
24000	SEC. TURISMO				
24045	FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLOGICO				
TOTAL		4	4	82.000,00	
DEZEMBRO				82.000,00	

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS		
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO	CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
24000	SEC. TURISMO			
24045	FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLOGICO			
T O T A L		4	1	82.000,00
DEZEMBRO				82.000,00

TABELA 3					MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO					VALOR TOTAL	RECURSOS DO	RECURSOS DO
						TESOURO E	PRÓPRIOS
LEI	ART	PAR	INC	ITEM		VINCULADOS	
10707	7	UN.		3	82.000,00	0,00	82.000,00
TOTAL GERAL					82.000,00	0,00	82.000,00